



RESOLUÇÃO Nº 16/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023, Ata de número 41ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde-GO, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a renovação do seguro anual dos golês: PRJ5E87, PRJ5747 e PRJ5887, sendo os chassis: 9BWAB45U0KT067495, 9BWAB45U0KT068789 e 9BWAB45U2KT068793, respectivamente.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo